Ementa: exonera o servidor p?lico de provimento em comiss?, Romildo Rosler, ocupante do cargo de Assessor do Presidente, a partir de 02 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Exonerar o servidor p?lico de provimento em comiss?, Romildo Rosler, ocupante do cargo de Assessor do Presidente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 02 de Junho de 2010.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente